

EDITAL CP/EBAP/Nº 040/2019
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PBEXT/2019
PROEF-2

O Diretor do Centro Pedagógico, Professor Roberson de Sousa Nunes, faz saber que, no período de **31/05/2019 a 10/06/2019**, de segunda à sexta-feira, estarão abertas as inscrições de candidatos/as a Bolsistas do PBEXT UFMG – 2019 para atuação no PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1) DAS VAGAS

1.1. Trata-se de 01 vaga de Língua Estrangeira (Espanhol).

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se para a vaga estudantes do 2º ao penúltimo período, regularmente matriculados/as na UFMG, no Curso de LETRAS, LICENCIATURA, com habilitação em Espanhol, ou que, já licenciados/as, estejam em continuidade de estudos em Bacharelado, para atuarem nas aulas da EJA/CP e que tenham disponibilidade de 20h semanais para o Projeto. No caso específico de estudantes da Graduação em Letras, Licenciatura/Espanhol, candidatos/as à referida vaga do PROEF-2, tendo em vista a oferta das disciplinas do Curso no período noturno, a Banca de seleção analisará a disponibilidade dos/das candidatos/as para ministrarem aulas à noite no Projeto. A carga horária mínima de 4h de aula no turno noturno poderá ser distribuída ao longo da semana, de segunda-feira à quinta-feira, de acordo com a disponibilidade dos/das candidatos/as e conforme o quadro de horários da Equipe do PROEF-2. Além disso, os/as Bolsistas também deverão participar das reuniões de Área e de Equipe, nos horários acordados com as coordenações específicas.

2.2. As inscrições serão feitas somente na Secretaria da EJA/CP, de segunda à sexta-feira, de 15h às 21h.

2.3. No ato de inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae completo (dados pessoais, dados acadêmicos, telefones de contatos e e-mail utilizado);
- b) Histórico Escolar – emitido pela Seção de Ensino de seu Curso;
- c) Comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2019 – emitido pela Seção de Ensino de seu Curso.

3) DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será dia **11 de junho de 2019 (terça-feira)**, às 17h, no 3º andar do Centro Pedagógico da UFMG.

3.2. O processo de seleção compreenderá:

- a) Análise de Curriculum Vitae;
- b) Entrevista;
- c) Prova Escrita (de acordo com a decisão da Banca).

3.3. O resultado será divulgado dia **12 de junho de 2019** (quarta-feira), a partir das 15h, na Secretaria da EJA/CP e por e-mail (no endereço eletrônico informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição).

4) DA APROVAÇÃO E DA ADMISSÃO

4.1. Em caso de aprovação o/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil – agência Campus Pampulha (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua Bolsa. Para tanto, serão necessárias cópias dos seguintes documentos a serem apresentados ao Banco:

- a) Comprovante de residência;
- b) Endereço da Unidade Acadêmica onde estuda;
- c) Nome, endereço e telefone de duas referências de pessoa física ou jurídica onde realiza compra a crédito.

4.2. As atividades serão desenvolvidas em conformidade com o exigido pela Coordenação Geral da EJA/CP, pelas Coordenações das respectivas Áreas e Equipes de atuação no Projeto, dentro das 20 horas semanais previstas pela Bolsa.

4.3. Para o/a Bolsista selecionado/a será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Programa/Projetos, uma Bolsa mensal (valor atual = R\$ 400,00), sem vínculo empregatício, com início de contrato em 15 de junho de 2019 e final de contrato em 28 de fevereiro de 2020. Dessa forma, os meses de janeiro e de fevereiro de 2020 serão meses de trabalho para os/as Bolsistas, de acordo com as demandas do Projeto.

4.4. Para admissão no PBEXT/2019, o/a Bolsista selecionado/a não poderá ter outro tipo de Bolsa acadêmica/institucional.

4.5. Período de cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX: de 12/06/2019 a 15/06/2019, de acordo com as orientações da Secretaria EJA/CP, que serão enviadas no e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5) DAS OBSERVAÇÕES

5.1. O PROEF-2 funcionará de segunda a quinta-feira, de 18h às 22h.

5.2. A formação dos/as Bolsistas (dia/horário) será definida pelas Coordenações (de Área, Geral e de Equipe).

5.3. Às sextas-feiras, ocorrerão as reuniões de Formação Geral dos/das Bolsistas da EJA/CP, de 17h às 19h, conforme cronograma dos encontros de formação a ser disponibilizado pela Secretaria do Projeto, assim como monitorias, eventos interdisciplinares e culturais. Uma vez que essas reuniões se configuram como parte do trabalho de 20h dos/das Bolsistas da EJA/CP, no caso específico de estudantes da Graduação em Letras, Licenciatura/Espanhol, considerando a oferta de seu Curso no período noturno, a disponibilidade para estas reuniões será discutida com os/as candidatos/as durante o processo seletivo.

5.4. À Coordenação das diferentes Áreas e Equipes, caberá decidir com o/a Bolsista o dia e o horário de sua formação, a qual não acontecerá à noite, nos períodos de aula dos/das educandos/as do PROEF-2.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

Professor Roberson de Sousa Nunes

Diretor do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais